PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05625/05

Autor: GEORGE CAMARA
Data: 20/01/2005
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a "**Associação Potiguar Pró-Comunidade - Pesquisa, Formação e Desenvolvimento dos Núcleos Sociais - APROCOM"** e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a "**Associação Pró-Comunidade Pesquisa, Formação e Desenvolvimento dos Núcleos Sociais - APROCOM",** associação civil, sem fins econômicos, com prazo de duração indeterminado, que tem por objetivos gerais desenvolver o conhecimento sobre e para as comunidades, propondo, executando e divulgando pesquisas, levantamentos e investigações a propósito dos núcleos comunitários, proporcionando desta forma uma melhor qualidade de vida, bem como propondo e desenvolvendo atividades de formação, aperfeiçoamento, qualificação e especialização técnico profissional, sempre tendo como escopo maior a ampliação da solidariedade e seus valores, à responsabilidade social, à ética, a paz, a cidadania e os direitos humanos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 09 de dezembro de 2004.

Renato Dantas - Presidente
Geraldo Neto - Primeiro Secretário
Carlos Santos - Segundo Secretário

Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito da Capital

Publicada no Diário Oficial do Município: 21/01/2005